

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **IVANEIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 294.922.878-03, Matrícula nº 638, do período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **IRENI COSTA VALE**, inscrita no CPF sob o nº 001.045.605-84, Matrícula nº 1396, do período de 01 a 30 janeiro de 2024.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LUCIANO GONÇALVES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 023.684.965-48, Matrícula nº 1983, do período de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ALTER ROUA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 009.187.605-26, Matrícula nº 574, do período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **JULIANA LIMA PINHEIRO MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 353.101.748-93, Matrícula nº 1334, do período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 6º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **LEILA DA SILVA FIGUEREDO**, inscrita no CPF sob o nº 273.747.338-10, Matrícula nº 1457, do período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 7º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ANA RITA DA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 966.828.925-00, Matrícula nº 1315, do período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 8º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **LUCINEIA BELA MIRANDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 049.142.345-48, Matrícula nº 1423, do período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 9º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ROZALIA NASCIMENTO ROCHA MENDES**, inscrita no CPF sob o nº 033.294.805-64, Matrícula nº 1420, do período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 10º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **MANOEL AVELINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 000.287.765-18, Matrícula nº 260, do período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 11º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **SÔNIA MARIA DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 019.342.655-27, Matrícula nº 546, do período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 12º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **SÁTILA BARBOSA PEREIRA PESSOA**, inscrita no CPF sob o nº 021.588.185-06, Matrícula nº 1736, do período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 13º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **AGENOR RIBEIRO FRANCO**, inscrito no CPF sob o nº 041.781.475-52, Matrícula nº 1410, do período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 14º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ANTÔNIO SANTOS NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 578.343.935-53, Matrícula nº 398, do período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 15º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JIVANILDO JOSÉ NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 004.296.955-78, Matrícula nº 344, do período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

Art. 16º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOCIMÁ JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 015.435.615-86, Matrícula nº 260, do período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.

Art. 17º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARLEIDE VIANA DE OLIVEIRA FERRAZ**, inscrita no CPF sob o nº 985.092.095-53, Matrícula nº 100, do período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2024.

Art. 18º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **NILZA ALVES LUZ SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 002.700.215-23, Matrícula nº 1310, do período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 19º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ELENICE DA SILVA AZEREDO**, inscrita no CPF sob o nº 965.867.375-91, Matrícula nº 84, do período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 20º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ANDREIA CORDOLINA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 030.246.435-24, Matrícula nº 380, do período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.

Art. 21º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 26 de janeiro de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal